

PREFEITURA DE ITAPEVA/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL Nº 01/2021

A Secretária Municipal de Obras de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de estagiário para atenderem às demandas da Secretaria Municipal de Obras, em atendimento à Lei Municipal 1.434 de 16/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA**, no período de **22 a 24 de setembro de 2021**

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	AJUDA DE CUSTO
ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA	Estar cursando no mínimo o terceiro e no máximo o nono Semestre do curso de Arquitetura, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC	01 (Um) vaga	30 horas semanais	Valor previsto em lei específica

DAS ATIVIDADES:

1- O estagiário deve executar suas atividades de estágio em consonância com as orientações do seu supervisor.

2- Compete ao estagiário:

I – Comprovar semestralmente ao RH sua matrícula e frequência regular no curso de ensino superior ao qual está vinculado a execução do estágio;

II – Proceder com o preenchimento dos termos e relatórios anexos à presente Lei com a consequente aprovação do supervisor e do professor orientador;

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer dos incisos supra, acarretará no imediato cancelamento da celebração de estágio com o estagiário com a devida comunicação à instituição de ensino.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

O estagiário será contratado por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação não gera vínculo empregatício com o Município de Itapeva/MG,

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do presente Processo Seletivo será de **90 dias após homologação do mesmo**, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

I - Cédula de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;

IV - Uma fotografia 3x4;

V - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e, declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos**

VI - Comprovante de matrícula na instituição de ensino;

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição, disponibilizado pela **Secretaria de Obras**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados acima, com a seguinte identificação:

PREFEITURA DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021
NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia **22 a 24 de setembro de 2021, no horário das 09h00 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Obras**, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo é consistente em seleção de estagiário, através de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise documental, por equipe nomeada pela Secretária Municipal de Obras e 01 representante do setor administrativo, no dia **27 de setembro de 2021** às 09 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Escolaridade/ Graduação/ Cursos.	Candidato com maior tempo de matrícula no curso de Arquitetura	05 (cinco) Pontos por semestre	40 (quarenta) Pontos
	Cursos extracurriculares (limitados a quatro cursos de duração mínima de quatro horas)	05 (cinco) Pontos	20 (vinte) Pontos
	Curso de informática / especialização na área do curso superior	10 (dez) Pontos	40 (quarenta) Pontos
TOTAL GERAL			100 (cem) PONTOS

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais candidatos empatem no critério de seleção, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- Candidato com maior idade.

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação dos resultados será realizada no dia **27 de setembro de 2021 (segunda-feira a partir das 14h00)**, no mural da prefeitura e no site oficial da Prefeitura de Itapeva.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

I - Cédula de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;

IV - Uma fotografia 3x4;

V - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e declaração de que reside no**

Município há pelo menos dois anos

VI - Comprovante de matrícula na instituição de ensino;

VII - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de emissão do RG do candidato;

VIII - Laudo médico que ateste a aptidão do candidato em exercer as atividades do estágio.

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras

Itapeva/MG, 21 de setembro de 2021.

Simone Aparecida Furquim

Secretaria Municipal de Obras – Município de Itapeva/MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n° 01/2021

ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA	
Nome:	Sexo: () Masc () Fem
Documentos obrigatórios:	
*RG	
*CPF	
*Comprovante residência	
*Título de eleitor e comprovante última votação	
*Certificado Reservista (para sexo masculino)	
*Comprovante Escolaridade	
*Currículo detalhado	
*Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo	
Não apresentando a documentação solicitada candidato será desclassificado na abertura dos envelopes.	

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - Edital N.º 02/2021. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente. Itapeva/MG, __/__/2021.

X Assinatura _____

Comprovante de Inscrição Edital 02/2021		
Nome:	Cargo: Estágio em Farmácia	Nº Insc:
Em __/__/2021 - Responsável pela inscrição:		